

## EDITAL N°150/2023 – DEAD/FUERN

### **DIVULGA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°129/2023 - DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado de homologação das inscrições de candidatos(as) no processo seletivo de tutores(as) a distância para atuação no curso de especialização em Mídias na educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### **1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Consta no **ANEXO I** a lista dos(as) candidatos(as) a tutoria com inscrições **HOMOLOGADAS** para o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

1.2 Consta no **ANEXO II** a lista dos(as) candidatos(as) a tutoria com inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** para o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação de inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **11/10/2023**.

2.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **13/10/2023**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

2.3 O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 10 de outubro de 2023.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/UERN  
Portaria N°3654/2022– GP/UERN



ANEXO I - LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A TUTORIA COM INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ADRIANA MARIA ALVES	HOMOLOGADA
AFONSO FERREIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA
AIRTON DAS NEVES BARACHO	HOMOLOGADA
ALAN SANTOS OLIVEIRA	HOMOLOGADA
ALESSANDRO MATEUS DA SILVA	HOMOLOGADA
ALEXANDRE NEIVA DE ARAUJO	HOMOLOGADA
AMANDA MIKAELLY NOBRE DE SOUZA	HOMOLOGADA
AMILTON MEIRA BRITO	HOMOLOGADA
ANDRE LUIZ RESENDE	HOMOLOGADA
ANDRÉA REGINA CORRÊA DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
ANDRÉIA LOURENÇO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
ANGELO APARECIDO SASTRE	HOMOLOGADA
ÂNGELO RODRIGUES DE CARVALHO	HOMOLOGADA
ANTHONY FÁBIO TORRES SANTANA	HOMOLOGADA
ANTONIO BALBINO NETO	HOMOLOGADA
ANTONIO FLÁVIO BASTOS MAUÉS	HOMOLOGADA
ARIANE PINHEIRO DE QUADROS	HOMOLOGADA
BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
BERENICE APARECIDA SANTOS RAMOS	HOMOLOGADA
BRUNO LAYSON FERREIRA LEÃO	HOMOLOGADA
CAMILA BEZERRA	HOMOLOGADA
CARLOS ALBERTO BEZERRA JÚNIOR	HOMOLOGADA
CLAUDIANA MARIA DA COSTA BARROS CASTRO	HOMOLOGADA
CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA	HOMOLOGADA
CLAUDIOVAN FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO	HOMOLOGADA
CLEBSON GOMES DA SILVA	HOMOLOGADA
DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA
DANIELE VIEIRA DANTAS	HOMOLOGADA
DANIELLE APARECIDA ARRUDA	HOMOLOGADA
DANÚBIA DA COSTA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
DANYARA MORGAN DE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA
DAVISSON COSTA GALINDO	HOMOLOGADA
DENNIS VENCESLAU DA SILVA	HOMOLOGADA
DIANA DOS SANTOS PINTO	HOMOLOGADA
DJANE DE SOUSA BARROS	HOMOLOGADA
EDILENE LIMA SANTOS	HOMOLOGADA



ELIANE DE JESUS ARAUJO	HOMOLOGADA
EMANUELLE TRONCO BUENO	HOMOLOGADA
ERICK MATEUS SOUZA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
ÉRIKA CRUZ SILVA	HOMOLOGADA
ESTEVAN LUIZ DA SILVA	HOMOLOGADA
EVANDRO RIBEIRO BISPO	HOMOLOGADA
FABIANA LEMOS SANT' ANA	HOMOLOGADA
FÁBIO ANTÔNIO BELINELLI SILVA	HOMOLOGADA
FÁBIO TEIXEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA
FERNANDA FAZILARI LELIS	HOMOLOGADA
FERNANDO HORACIO MENDES DO LAGO	HOMOLOGADA
FRANCISCA ROMELHA ALEXANDRE	HOMOLOGADA
FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO	HOMOLOGADA
FRANCISCO JHANSEN DE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA
FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
FRANCISCO XAVIER NUNES DA ROCHA FILHO	HOMOLOGADA
GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
GENILDO DA SILVA NÓBREGA	HOMOLOGADA
GEORGIANNA ANTONIAZZI NEPOMUCENO SILVA	HOMOLOGADA
GERÔNIMO BARBOSA COSTA	HOMOLOGADA
GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	HOMOLOGADA
GISELE MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS	HOMOLOGADA
GISMARA CARVALHO DE MELLO	HOMOLOGADA
GLÁUCIA ELISA ZINANI RODRIGUES	HOMOLOGADA
GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	HOMOLOGADA
GUILHERME ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
HADASSA NAARA ALMEIDA COSTA	HOMOLOGADA
HÁLLYSSON HENRIQUE FAGUNDES DUARTE	HOMOLOGADA
INGRID CIBELE COSTA FURTADO	HOMOLOGADA
INGRID EDUARDA ALVES PAIVA	HOMOLOGADA
JAILSON DA COSTA PONTES	HOMOLOGADA
JARBSON DE LELIZ SILVA	HOMOLOGADA
JOCIMARIO ALVES PEREIRA	HOMOLOGADA
JORGE ALBERTO VIEIRA TAVARES	HOMOLOGADA
JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
JOSE ETIENE BEZERRA JUNIOR	HOMOLOGADA
JOSÉ FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
JOSE IVANILSON DOS SANTOS	HOMOLOGADA
JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO	HOMOLOGADA
JOSÉ LEONARDO BEZERRA	HOMOLOGADA
JOSÉ MARCELINO FERREIRA JÚNIOR	HOMOLOGADA



JOSÉ MÁRIO DE SOUZA	HOMOLOGADA
JOSÉ RAIMUNDO SILVA COSTA	HOMOLOGADA
JOSIVAN GUIMARÃES DA SILVA	HOMOLOGADA
JUCICLEIDE DE SOUZA MARTINS	HOMOLOGADA
JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS	HOMOLOGADA
KALIANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOTA LIMA	HOMOLOGADA
KAREN VANESSA DA SILVA	HOMOLOGADA
LENILSON PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
LEONORA APARECIDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
LORENA PRISCILA DANTAS DE LUNA	HOMOLOGADA
LUCIANNY THAIS FREIRE MATIAS	HOMOLOGADA
LUCIENE PAULA ALVES	HOMOLOGADA
LUCÍLIA GLÓRIA SERRA LISBOA	HOMOLOGADA
LUCINEIDE SILVA DE LIMA	HOMOLOGADA
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES	HOMOLOGADA
LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
LUIZ CELSO DE MATTOS JUNIOR	HOMOLOGADA
LUIZ FELIPE SANTORO DANTAS	HOMOLOGADA
LUIZ GUSTAVO DA SILVA COSTA	HOMOLOGADA
LUSIA RAFAELLE DE MORAIS PINTO	HOMOLOGADA
MAELY PEREIRA DA SILVA DIAS	HOMOLOGADA
MANOEL FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	HOMOLOGADA
MANOEL TAVARES DOS SANTOS NETO	HOMOLOGADA
MARCELI INES SCHONS	HOMOLOGADA
MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MARCELO DA SILVA ARAUJO	HOMOLOGADA
MARCELO FERNANDES DE MIRANDA	HOMOLOGADA
MARCELO LUIS MURARI	HOMOLOGADA
MÁRCIA DE JESUS CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA
MARIA DA LUZ DE ANDRADE	HOMOLOGADA
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA TELLES	HOMOLOGADA
MARÍA DAS GRAÇAS FRANCISCO HORTA	HOMOLOGADA
MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
MARIA ISABELA FORTUNATO SILVA	HOMOLOGADA
MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA	HOMOLOGADA
MARIA JOSE GALDINO SARAIVA	HOMOLOGADA
MARIA LEIDIANA MENDES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
MARIA NAFTALLY DANTAS BARBOSA	HOMOLOGADA
MARIA NAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
MARIA SIRLEIDE OLIVEIRA	HOMOLOGADA



MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	HOMOLOGADA
MARIAMA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	HOMOLOGADA
MARINA AUTUORI	HOMOLOGADA
MARINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	HOMOLOGADA
MARINETE DOS SANTOS PEREIRA	HOMOLOGADA
MARIO NOVAES CESAR REZENDE	HOMOLOGADA
MARTAPOLYANA TORRES MENEZES DA SILVA	HOMOLOGADA
MARY CELINA BARBOSA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
MATEUS MOISÉS GONÇALVES PEREIRA	HOMOLOGADA
MAURO PEDRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MAYAM DE ANDRADE BEZERRA	HOMOLOGADA
MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MICEIA DE PAULA RODRIGUES	HOMOLOGADA
MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA	HOMOLOGADA
MOISÉS SILVA DE AZEVEDO FILHO	HOMOLOGADA
NATHALIA SOARES ALENCAR	HOMOLOGADA
NATIELLE FÉLIX DO NASCIMENTO TORRES	HOMOLOGADA
OTÁVIO FLORIANO PAULINO	HOMOLOGADA
PAULO GUILHERMINO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
PEDRO DE MEDEIROS GOULART	HOMOLOGADA
PRISCILA ROCHA FERNANDES	HOMOLOGADA
RAFAEL DE MEDEIROS BATISTA	HOMOLOGADA
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	HOMOLOGADA
RANIERY SOARES LACERDA	HOMOLOGADA
REGYANE GOMES DA SILVA	HOMOLOGADA
RITA CRISTIANE RAMACCIOTTI GUSMÃO SOARES	HOMOLOGADA
ROBERTO BEZERRA JÚNIOR	HOMOLOGADA
ROBSON DA SILVA MELO	HOMOLOGADA
RODRIGO ASSIS NEVES DANTAS	HOMOLOGADA
ROMARIO PEREIRA DE MORAIS	HOMOLOGADA
RONALDO HERNANDES	HOMOLOGADA
RONE ROSA MARTINS	HOMOLOGADA
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	HOMOLOGADA
ROSELMA MARIA DA SILVA	HOMOLOGADA
ROSIMÁRIA SAPUCAIA ROCHA	HOMOLOGADA
SABRINA CRISTINA CORRÊA	HOMOLOGADA
SANDRA SOARES DA SILVA	HOMOLOGADA
SARAH BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
SÍLVIA DANIZETE PEREIRA BARBOSA	HOMOLOGADA
SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	HOMOLOGADA
SIMONE SILVESTRE SANTOS FREITAS	HOMOLOGADA



SUZANA PINHEIRO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
TAIS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
TARCISIO DUNGA PINHEIRO	HOMOLOGADA
TARCISIO LOPES DE ALMEIDA SOUSA	HOMOLOGADA
TEREZA CRISTINA MENDES VIEIRA	HOMOLOGADA
THAÍS MARINA PIRES DE CAMPOS BIAZON	HOMOLOGADA
THAISE DE OLIVEIRA CRUZ GUIMARÃES	HOMOLOGADA
THAMARA DE FREITAS ALVES	HOMOLOGADA
THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS	HOMOLOGADA
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS ALVES	HOMOLOGADA
VANDERLEI FRANCISCO DE LIMA	HOMOLOGADA
VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA
VANESSA APARECIDA ROCHA OLIVEIRA VIEIRA	HOMOLOGADA
VANIA DE CASTRO	HOMOLOGADA
VERQILDES SANTOS GOMES	HOMOLOGADA
WAMBERSON ADELINO	HOMOLOGADA
WANDERSON ROCHA BITTENCOURT	HOMOLOGADA

ANEXO II - LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A TUTORIA COM INSCRIÇÕES **NÃO HOMOLOGADAS** PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da candidata difere de exigido pelo edital;
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ADILSON GOMES DE CAMPOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA LASKOWSKI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ADRIANA DE LIMA AGUIAR	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da candidata difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
ADRIANA SILVA GURJÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o)a candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
ALAIR DO PRADO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALAN CARLOS DE LIMA BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALAN ELIAS SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALCIMÁRIA FERNANDES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALDENICE DE FREITAS SOARES MAGALHÃES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALEXANDRA QUADRO SIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALEXANDRA QUEIROZ	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de



		identificação oficial com foto; 2. De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o) candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALEXSANDRA ORSANO DA SILVA DE AQUINO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALFREDO NETO DE JESUS LUZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ALINE DINIZ PRADO LUZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ALINE MAYANE TAVARES DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da candidata difere de exigido pelo edital
ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALIRIO FERNANDES SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ALYNNE DE LIMA LOPES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o) candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
AMANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
AMINADABILE WESTPAL FADIL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA CARLA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA CAROLINA AYRES SILVA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA CAROLINA LAUREANO BRANDÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.



ANA CAROLINE ALMEIDA NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA LÚCIA DE SOUSA DE AZEVEDO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ANA LUCIA FIGUEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA MARIA DE SOUZA E SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
ANA MARIA LOURENÇO DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
ANA NERY DOS SANTOSS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ANA PAULA DA SILVA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA PAULA DE FREITAS ROMÃO MURARI	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o) candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o).
ANA PAULA FERREIRA SEBASTIÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA PAULA GUEDES DO NASCIMENTO COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANA PAULA VILLELA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

ANA THAIZE SOUZA PINHEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ANÁGNIA FLÓIS GOMES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANATALIA GOMES DE QUEIROZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da candidata difere de exigido pelo edital.
ANDERSON LUAN SANTANA SIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
ANDRÉ LUIZ TRAJANO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉ PORTO JAQUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDRÉA VASQUES TORRES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDREIA BRAZÃO CALDAS	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANDREZA GONÇALVES DE LIRA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

ANE ISABELE DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANGELINA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ANIKERLY RACHEL LIMA SOUSA GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANNY CATARINA NOBRE DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
ANTÔNIA AUDINEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIA JACKCIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIA JANAINA RODRIGUES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ANTONIA OZIANA BATISTA DE MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTÔNIA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIA RODRIGUES MADEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o) candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
ANTONIO PEREIRA LONTRAS JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto "5.1" (o) candidato(a) deve enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

ANTONIO ROSEMBERGUE PINHEIRO E MOTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIO WENDEL DA SILVA VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ARTEMIO AGUIRRE GOULART	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio; 2. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
ARTHUR CORADINI PIN	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio; 2. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
BÁRBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA SANTIAGO BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
BELISA CRISTINA SAITO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
BIANCA RUIZ ROQUE	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio; 2. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
BIANCA VARGAS TOLOMEI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
BRENDA LUIZA PATRIOTA LIMA E SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
BRUNO ADRIANO SCHAUSTZ DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidado não atendeu aos itens 5.1, "c" e "f", do edital 129/23, pois não enviou o CPF e o currículo simplificado conforme Anexo I





BRUNO FREITAS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "g", do edital 129/23.
BRUNO PAULINO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "e", do edital 129/23, enviando apenas o diploma de pós graduação.
BRUNO SANTOS BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "d", do edital 129/23.
BRUNO SILVINO MATIAS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "f", do edital 129/23, pois enviou currículo diferente do modelo contido no anexo I
CAIO TÚLIO OLÍMPIO PEREIRA DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CAMILA LOUISE BAENA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CAMILA PAULA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, "d", do edital 129/23, enviando uma declaração de residência sem validade legal, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CAMILLI DE CASTRO BARROS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, "d", do edital 129/23, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CARLINEIDE JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CARLOS EDUARDO LIMA DE BARROS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital, não comprovando um ano de experiência como docente do ensino básico ou superior
CAROLINA TIBIRIÇÁ ARGÔLO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidata enviou documento de identificação com baixa resolução, não sendo possível visualizar claramente a numeração do RG e CPF, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CAROLINE RESTAN DE MIRANDA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 2.2, do edital 129/23, por não comprovar docência mínima de um ano no ensino básico ou superior.
CÁSSIA PATRÍCIA MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2 e 5.1, "f", do edital 129/23, pois não enviou currículo simplificado conforme Anexo I, não comprovou experiência mínima de um ano na educação básica.

CHARLES ANTONIO GONÇALVES MOREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 5.1, "d" e "f", além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CHRISTIANO CORDEIRO SOARES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CILENE ANTONIA DE ARRUDA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 2.2, do edital 129/23, por não comprovar docência mínima de um ano no ensino básico ou superior, além de atender ao aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada..
CIRO DIAS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1 "d", pois enviou comprovante de residência em nome de Ciro Si Dias, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CLARISSA ARAÚJO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CLÁUDIA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2 e 5.1, "c", "e" e "f", do edital 129/23, pois não enviou currículo simplificado conforme Anexo I, não comprovou experiência mínima de um ano na educação básica, enviou somente o verso do RG e somente a frente, do diploma de graduação, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CLAUDIA GOMES DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CRISTHIANE ALMEIDA LEITE DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
CRISTHIANE ELIZA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CRISTIAN CARLOS MOREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CRISTIANE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a

		pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
CRISTINA CUNHA DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, c, do edital 129/2023.
CRISTINA LELLIS VILLANOVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, e, do edital 129/2023, enviando apenas diplomas e certificados de pós graduação.
DAIRA RENATA MARTINS BOTELHO	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DALMAREGIA MONTEIRO SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 5.1, f, do edital 129/2023.
DAMIÃO FLAVIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior e 5.1, f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DANICLEIDE MAIA PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIEL ELOI DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIEL MARCOS DE JESUS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 5.1, “c” e “f”, pois enviou apenas o verso do RG e não enviou currículo simplificado conforme modelo do anexo I, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DANIEL MARQUES VASCONCELOS GUIMARÃES	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu a item 5.1, d, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1
DANIEL MEDINA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIELA APARECIDA DE FARIA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior comprovando experiência em cursos técnicos e menos de um ano em carteira de trabalho e 5.1, c, enviando apenas o CPF, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DANIELA HONORATO COSTA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DANIELA MARIA DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIELE RAMALHO PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.



DANIELLE CYMBALISTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIELY BESERRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DANIERES FRANCISCO DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DARCI MACHADO PINHEIRO ALVES	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu a item 5.1, d, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1
DARYJANE PEREIRA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, “f” do edital 129/2023, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DAVID RODRIGUES SILVA NEVES	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DAYANA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DÉBORA CARULINE PEREIRA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DEBORA DAILA DIAS DA MOTA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DEBORA RIBEIRO SILVA AMORIM	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DEBORAH PINHO SCHVARTCMANN	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, enviando termo de posse do ano de 2012 o que não prova que a mesma atuou por pelo menos um ano na função.
DENISE CLAUDETE BEZERRA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DENISE HOBOLD SOARES	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior.
DENNISY SILVA DE FIGUEIREDO	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior.
DEUSDEDIT DAVID RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
DEUSIANE DE SOUSA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1,

		f, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DEYSE DE FATIMA DO AMARANTE BRANDÃO	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior.
DEYVID HUGO SANTIAGO BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DHÉBORA MOZENA DALL'IGNA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DIANDRA MORAIS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "f" do edital 129/2023. documento enviado não faz parte desse processo seletivo. Além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
DIANE XAVIER DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DIEGO ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu ao item 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior.
DIEGO DINIZ MEDRONI	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DIÓGENES GEWEHR	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu a item 5.1, c, pois enviou RG sem número de CPF e não anexou este a parte, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1
DIOGO PINHEIRO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DIVA WELCK DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu a item 5.1, d, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1
EDCLEIDE GOMES DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou a experiência mínima de um ano na educação básica ou superior.
ÉDER GOMES DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 5.1, "e" do edital 129/2023. Documentos enviados são de pós graduação. Além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
ÉDER OLIVEIRA ALVES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
EDERVAL PABLO FERREIRA DA CRUZ	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, pois não comprovou formação em Licenciatura ou bacharelado, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.

EDIELSON RICARDO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDILBERTO VINICIUS BRITO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, pois não comprovou formação em Licenciatura ou bacharelado, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
EDILSON DAMASCENO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDINALVA RODRIGUES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto “f”, prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDITE NASCIMENTO LOPES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDIVANALDO VICENTE DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDNA MARIA SARAIVA LOPES OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto “f”, prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
EDNA OLIVEIRA DA PAZ	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELAINE CRISTINA DA SILVA LEAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto “f”, prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELENICE COSTA SOARES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELIAS ALVES GUSMÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto “c”, prevê que a(o) candidata(o) deve enviar um documento “que contenha número legível do CPF”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELIEDSON MARTINS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.

ELIELMA ANDRADE DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELIETE GUIMARAES RAHIMI	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELISÂNGELA ANTERO TOMAZ	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELISANGELA BARROS MIRANDA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELIZAETE MARIA DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELTON AMARAL DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ELTON MENDES FRANCELINO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EMANUELA DE FREITAS DUARTE	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
EMANUELA INGRID DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EMERSON DE SOUZA LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
EMERSON FELYPE SOUSA NUNES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ÉRICA DE FÁTIMA DA COSTA FRANÇA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ÉRICA INOCENCIA SIMÃO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ERICKSON FELIPE SAMPAIO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a



		pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ERIVANEIDE DOS SANTOS LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ERIVANIA FERREIRA QUEIRÓZ DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EVANDO PEREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
EVERTON MENDES FRANCELINO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FABIANO MADEIRA LACERDA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FÁBIO JÚNIOR DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FÁBIO SILVA SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto “f”, prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não observado na documentação apresentada.
FABRÍCIO RAMOS PENEDO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FELIPE ANTONIO MELO RAMOS DOS ANJOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FELIPE LOURENÇO DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.

FERNANDA ALICE DE SANTANA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA CARVALHO CALDAS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA DE ARAUJO SATLER VILELA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA FERNANDES DE MEIRELES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto "f", prevê que a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA KARYNE DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA LUMA GUILHERME BARBOZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA MARA DA SILVA LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA PEREIRA DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDO CAETANO MARIA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDO DA SILVEIRA LOBO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
FLÁVIA AUGUSTA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a

		pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FLAVIA BARBOSA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FLÁVIA LETÍCIA DOS SANTOS UCHÔA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FLAVIANE DA SILVA CRUZ	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCIMONE DE CARVALHO SIMÃO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA FABIANA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA GILMARA DA SILVA ALMIRO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA JULIANA DE QUEIRÓZ	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA LÍGIA DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA RITA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCA SOARES DA SILVA TAVARES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO ASSIS DA COSTA FILHO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO CENILDO DA COSTA FILHO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO CESA CARLOS LEITE GOMES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a



		pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO FELIPE COELHO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.
FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
GABRIEL BARRETO LOPES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
GABRIEL GUSTAVO SANCHES DOMINGUES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
GABRIEL JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
GALBERTO GOMES OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.
GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.
GERUSA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato” conforme modelo disponibilizado no edital, requisito não observado na documentação apresentada.
GESSIKA DEMETRIO DE ALCÂNTARA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item “d” do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item “g” do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de

		pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GIANN CARLO SILVA MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GILCE APARECIDA QUINTÃO CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
GILDEKATIA DE OLIVEIRA FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS MARINHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GILMARA LEONCIO GOMES AZEVEDO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GILMARA OZORIO DA SILVA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GILVANILSON DO NASCIMENTO DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GIOVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GISÉLIA PINHEIRO DOS REIS	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GISELLE DE MENDONCA GURJAO LOBATO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GISLAINE VILMA VIDAL KAZEKER DE SIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do

		ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GLAUCE CRISTINA FURTADO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GLEIDE CONCEIÇÃO DE JESUS SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GLÊNIA AMARAL LIMA DA MOTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
GUILHERME LUIZ PEREIRA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HARILTON RICARDO DE SOUSA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HELANIA PEREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HELENA ALVES DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HELENA ALVES ROSSI	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o); 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto

		5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HELTON MENDES DE PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
HUDSON SÉRGIO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
IASMIN ARAÚJO BANDEIRA MENDES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ILANA KARLA TEIXEIRA PIMENTEL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
INA DO CARMO ALMEIDA NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado há apenas o CPF; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
INECILA MARIA DE SOUZA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
IOLANDA RODRIGUES MOURA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
IRIS BRITO GUIMARÃES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
IRIS JANE ALVES COELHO LIMA LOURENCO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não possui 1 (um) ano completo em instuição/instituições de ensino básico ou superior; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.



ISAQUE DA SILVA MORAES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ISRAEL FRANÇA CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JACIMARA VIEIRA DA COSTA ALBUQUERQUE	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 3. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JACKELINE FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JADER JUVINO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Ao não ser licenciada(o) ou bacharelada(o), a(o) candidata(o) não atende aos itens "a" e "b" do ponto "2" do edital. Bem como não atende ao item "c" do mesmo ponto, que exige experiência de ensino no ensino básico ou superior de, no mínimo, 01 (um) ano.
JADSON LOBATO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JAILKA INGRID MARTINS DANTAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JAMILTON COSTA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JANAILZA ALVES DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JANDAÍRA SANTOS GARCEZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JANETE AMORIM RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

JANIELSON CANUTO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JANILE PEQUENO SOARES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JARDENIZE WENDERLY MELO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JASMINE ASNATHE MARTINS RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JAYNE SANTOS DE ASSUNÇÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JEDSON DIOGO NASCIMENTO SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JERÔNIMO MENDES CAMELO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JÉSSICA FERNANDES LEMOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JHOMYRES NUNES COELHO FILHO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOABSON BRUNO DE ARAUJO COSTA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOANA SCHNEIDER	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do

		ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JOANÊZ ESTÉR FRIGHETTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NÉTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO BATISTA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO BATISTA FERREIRA MARCELINO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO BOSCO FERREIRA BRANDÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOAO BOSCO TRINDADE DE FREITAS JUNIOR	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 3. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) veio com senha, tornando impossível a abertura do documento; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO MARIA DE CASTRO PONTES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOAO PAULO DA SILVA FARIA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação



		conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO PEDRO ARAÚJO DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JOÃO RICARDO FERRER	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOÃO VIDAL DE SOUZA NETO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOCACIA VIEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOCERLÂNDIA AVILINO DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOELSON NUNES VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
JONESSA MAÍRA DOS SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JORAYNA RUANA MACIEL DA FONSECA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSÉ ALEX DOS SANTOS DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo

		edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	NÃO HOMOLOGADA	Documento de identificação com foto e CPF ilegível.
JOSÉ WASHINGTON ALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSE WELITON JARBAS PESSOA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSEYANE COELHO SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. Não enviou currículo conforme modelo do Anexo I.
JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSILEIDE CARMEM BELO GOMES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JOSUE JACOME FILHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO FERNANDES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JUCELIO MENDES DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

JUCINALDO LIMA FRAZAO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JUDITE FONSECA LEAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
JUFANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JULIA MAYARA BARROS DE ARAÚJO MELO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio. Não envio diploma de graduação.
JULIA SOUSA RIBEIRO DO VAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JULIANA BENTO DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JULIANA DE LIMA GREGORUTTI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JULIANA PAULA GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JULIENE VIEIRA DO COUTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JUNIA CARINE CARDOSO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
JURANDIR SANTANA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não enviou cópia, frente e verso, do diploma de graduação, conforme o item 5.1, letra "e". De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023,

		no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KAIQUE KAYONAN LOPES DELFINO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KALINA LIGIA DE ALMEIDA BORBA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KALLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KALLYEDSON RAWLINSON DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KALYN KEGIA CARDOSO BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KAMYLA LIGIA DOS SANTOS SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KAREN GRAZIELA WEBER MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KARINA MARIA DA SILVA SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KARINE FERREIRA PEREZ DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KARMEL ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KÁTIA REGINA BATISTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não



		atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KEILA DE OLIVEIRA MANSO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio. Comprovante de residencia inacessível porque está protegido por senha.
KEILA LAIRINY CÂMARA XAVIER	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KEITIANE RIBAS DA SILVA MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KELINE DA COSTA BRITO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KELLY CRISTINA COUTINHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
KELY CAROLINE SANTOS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
KÉSIA LANE CHIANCA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Comprovante de endereço inacessível porque está protegido por senha. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LAIS CRISTINA ROCHA DE JESUS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

LAIZA REBELO MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LARISSA CRISTINA BRAZ DA CRUZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LARISSA SILVA DE SANTANA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o). Não foi o diploma de graduação, frente e verso, o que não atende aos itens "a" e "b" do ponto "2" do edital. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LARISSA TASSINARI DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA	NÃO HOMOLOGADA	Comprovante de endereço inacessível porque está protegido por senha. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LÁZARO VIEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEA PAZ DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEANDRA ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação

		conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEIDIANE MARIA DE MOURA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEILA CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
LEON MCLOUIS BORGES DE LUCAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LEONILDA DO NASCIMENTO DA SIILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LETÍCIA COELHO RUIZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. Não anexou as comprovações. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LIDIANE FIGUEIRA DA SILVA VERÍSSIMO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LILIAN DA SILVA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LÍLIAN SILVESTRE MOURA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LIS PIMENTEL ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação



		conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LÍVIA DENISE DA COSTA COELHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LIVIA PEREIRA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LORENA KALLYNI SILVA ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LOURENA BARBOSA CAVALCANTE PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LOUSANA DE JESUS SANTANA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUANA SILVA SANTANA	NÃO HOMOLOGADA	Comprovante de endereço inacessível porque está protegido por senha. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUANNA LAINE OLIVEIRA MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCAS AGOSTINHO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCAS ALVES GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não

		atendido na documentação apresentada. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCAS DA SILVA GONTIJO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCAS PEREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o). De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCAS ROBERTO RAMOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA CRISTINA ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA FINCO MENDONÇA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA MARCON	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA MOREIRA LESSA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

		as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA RODRIGUES BRASIL PALHETA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANA VITÓRIA DOS SANTOS BISPO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUCIANE DO DIVINO PEREIRA BARROSO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
LUCIETE MONTEIRO FACUNDES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
LUIS CAVALCANTE FONSECA JUNIOR	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUIZELIA MELO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
LUZARDO RODRIGUES BANDEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
LYANDRA BESSA DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. Candidato não atendeu a item 5.1, d, além de também não ter enviado tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1
MAGNA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MAGNUS KELLY DE OLIVEIRA PINHEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital.
MARA CRISTINA SALGADO GÓES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação

		conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARA RAQUEL DE FRANÇA BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARCELA AIANNE REBOUÇAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARCELLI INGRID SILVA DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARCELO MATIAS DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MÁRCIA DE MORAES APOLINÁRIO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TESSAROTTO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARCO AURÉLIO SALAZAR VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARCOS AURÉLIO SANTANA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARDEN DANTAS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARIA CÂNDIDA BARRETO CUNHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto e, a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de Graduação, de acordo com a formação exigida no item 2.2, alínea a deste edital;
MARIA CAROLINA MESTRE VILAÇA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o)



		deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARIA CLENIUDA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA DA CONCEIÇÃO NOBREGA MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
MARIA DAS VIITORIAS NASCIMENTO DE ASSIS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital, pois ao abrir o arquivo para análise, necessitava de senha.
MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA DO DESTERRO MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIRA	NÃO HOMOLOGADA	e acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA ITAYANE ALVES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARIA JOSÉ DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARIA JOSIMEIRE SILVA DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA JOSIVANIA NUNES DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação



		conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA LARISSA TAVARES DIAS GODEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA LEANE DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. *anexou um documento ilegível.
MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIA TRINDADE DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIZANDRA RUTILLI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MARIZETE PAIVA DE SOUSA SALES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o) deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MARTA JUSSARA FRUTUOSO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, no item "5.1" do ponto e, a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de Graduação, de acordo com a formação exigida no item 2.2, alínea a deste edital.
MASSARO VICTOR PINHEIRO ALVES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MATHEUS BARRETO DE GÓES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MATOSALEM DA ROCHA LOPES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital. De acordo com o edital, ponto "5.1" do item "f", a(o) candidata(o)

		deve enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I do edital.
MAYANE ALVES ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital.
MAYRA SILVA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante do candidato difere de exigido pelo edital.
MAYRE APARECIDA BORGES DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MICHEL ALVES BRANCO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MICHEL DE PAULA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A candidata não comprovou tal experiência.
MICHELA MELO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
MICHELL THOMPSON FERREIRA SANTIAGO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
MIKAELE CUNHA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
MIKAELI CRISTINA MACÊDO COSTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
MILENA LEAL JALES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
MIRIAM GURGEL DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada. O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
MIRIAN RAQUEL BUIZ MION	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento

		<p>anexado não há o CPF da(o) candidata(o).</p> <p>De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.</p>
MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
MISLENE ALVES DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	<p>De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
MOISÉS CÉSAR REIS	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
MOISÉS DA SILVA SANTOSS	NÃO HOMOLOGADA	<p>De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o).</p> <p>De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
MONALISA MENDES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p>
MONALIZA LIMA ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	<p>De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.</p>

MONIQUE MARIA DOS SANTOS COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NÁDIA CARRASCO PAGNOSSI	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NANCY FRANCISCA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NARA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.  De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
NATAÉLIA ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
NATALIA CRISTINA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NATALINE MOURA ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NATHÁCIA VALÉRIA DA COSTA MORAIS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NAYARA NICOLY BRAGA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do

		ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
NAYRA MARIA DA COSTA LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NEIDE ALVES DE ALMEIDA PINHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NEILANE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
NEIVA CAETANO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
NELIANE ALVES DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
ODINEI EDSON LEITE BRASIL	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
OLBIA CRISTINA RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o).  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
OLGA OLIVEIRA GUEDES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.



		De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
OTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.  De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
PÂMELLA ROCHELLE ROCHANNE DIAS DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
PATRÍCIA DE MELO E SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
PATRICIA ANDRÉA VIEIRA FLORES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.  Ao não ser licenciada(o) ou bacharelada(o), a(o) candidata(o) não atende aos itens "a" e "b" do ponto "2" do edital.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
PATRICIA COUTO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRICIA DE SOUZA CIDRACK ALCANTARA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRICIA EMANUELLY DOS SANTOS BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRÍCIA FRACETTO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRÍCIA LOPES NAZÁRIO DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PATRÍCIA MARQUES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
PAULA JULIANA DO NASCIMENTO CARLOS PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PAULO IVO SILVA DE MEDEIROS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do

		ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
POLYANE DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RACHEL DE SOUSA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RAFAEL BONFIM RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RAFAEL TOMÉ DE MOURA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. A documentação enviada está ilegível.  De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.

<p>RAIANY PRISCILA PAIVA MEDEIROS NONATO</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>RAPHAELE FERREIRA DE MOURA</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o).</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>RAQUEL ELISA CARTOCE</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>REDJANE LAURA GUIMARÃES DE CAMPOS</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>- De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o).</p> <p>De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p>
<p>REGINEIDE NUNES DA SILVA SANTOS</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p>
<p>REIDINEA ROCHA ZANARDI PEREIRA</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>REJANE MARIA DA SILVA FARIAS</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p> <p>De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.</p>

RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item “f” do ponto “5.1”, a(o) candidata(o) deve enviar o currículo “conforme modelo do anexo I”, requisito não atendido na documentação apresentada.
RENATA MARQUES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RENATA SOUSA SALLES IBIAPINO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RENNÊ STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RODRIGO GUEDES DE ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item “c” do ponto “5.1” a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. A documentação enviada está ilegível.  De acordo com o edital, no item “d” do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RÔMULO WILKER NERI DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RONALDO LOPES FREIRE	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na



		documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1", no item "f" o candidato deve: "deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
RONILDO TEIXEIRA COUTINHO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação.
RONISIA MARA MOURA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1" item "d" que o candidato deve "Enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido edital.  De acordo com o edital, no item "5.1", no item "f" o candidato deve: "deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ROQUE LUIZ LINDEMANN	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
ROSA MARIA RIGO	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item "c" que o(a) candidato(a) precisa incluir "c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior", requisito não observado na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
ROSANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
ROSELENE DE JESUS FONSECA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
ROSIMARY DA SILVA ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item "c" que o(a) candidato(a) precisa incluir "c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior", requisito não observado na documentação apresentada.
ROSIVÂNIA MARIA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
RUANA SOARES RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a

		pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RUSIANE DA SILVA TORRES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SALVADOR QUINTÃO BARBOSA JUNIOR	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SAMARA SALES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SÂMIA MAGALY LIMA DE MEDEIROS SOARES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no seu item 5.1 item “d”, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SANDRA SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SANDSON DE SOUZA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SARA CÍNTIA FERREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SARA CRISTIANA BARROS DE FREITAS NOGUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.
SARA MARIA DOS SANTOS EUSTÁQUIO ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.

		<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SEBASTIANA EDIMILZA AMADOR	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SELMA BISPO ALVES	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SERGIANE DAVID RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SERJANE DE QUEIROZ VALE DANTAS	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SEZILDE REGINA TRINDADE DE ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SIDNEY DANIEL BATISTA	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES	NÃO HOMOLOGADA	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>

<p>SILVANA ELIZABETE DE ANDRADE</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada. No modelo enviado, o número do Edital e o vaga pretendida estão em desacordo.</p>
<p>SILVANE DOS SANTOS MATIAS</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>SILVANE MARIA CORREA</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>SILVANIA DE SOUSA VIEIRA ALBUQUERQUE</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item “c” que o(a) candidato(a) precisa incluir “c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "5.1" item "d" que o candidato deve "Enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p> <p>De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>SILVANIA MARIA DE SOUZA</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p>
<p>SILVANY LOPES DE SOUSA SANTOS</p>	<p>NÃO HOMOLOGADA</p>	<p>O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item “b” que o(a) candidato(a) precisa incluir “a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato”, requisito não observado na documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "5.1" item "d" que o candidato deve "Enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome</p>

		do candidato". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
SÍLVIA MONTEIRO MILÃO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
SIMONE ALVES DE ARAÚJO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
SIMONE GONÇALVES SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item "c" que o(a) candidato(a) precisa incluir "c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior", requisito não observado na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1" item "c" o candidato deve "Enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital, estando em branco.  De acordo com o edital, no item "5.1" item "d" que o candidato deve "Enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.
SIONY DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
SOFIA FERREIRA BORGES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
STELLA CIPRIANO QUEIROZ	NÃO HOMOLOGADA	O Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 2.2 item "c" que o(a) candidato(a) precisa incluir "c) Experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino básico ou superior", requisito não observado na documentação apresentada.  O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
STTELA PIMENTA VIANA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1" item "c" o candidato deve "Enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com



		foto que contenha número legível do CPF". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital, pois, a CNH está vencida.
SUELEN GONÇALVES DOS ANJOS	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1", no item "f" o candidato deve: "deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada.
TAINÁ REIS DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TAÍZA NUNES DOS SANTOS LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TAMIRES HUGUENIN CORRÊA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TANISE GOMES LIRA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TARLEI DA COSTA GARCEZ	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.  De acordo com o edital, no item "5.1" item "c" o candidato deve "Enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital, tendo sido enviado apenas CPF.  De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada. No modelo enviado, o número do Edital e o vaga pretendida estão em desacordo.
TATIANA APARECIDA FRANCISCO DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TATIANA CIONI COUTO	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TATIANA DE SOUZA FONSECA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
TATIANE CANTANHEDE MESQUITA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na

		<p>documentação apresentada.</p> <p>De acordo com o edital, no item "5.1" item "d" que o candidato deve "Enviar cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato". O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital.</p> <p>De acordo com o edital, no seu item "5.1" item "f" que fo candidato deve "Enviar currículo simplificado conforme o modelo contido no ANEXO I deste edital", requisito não observado na documentação apresentada. No modelo enviado, o número do Edital e o vaga pretendida estão em desacordo.</p>
TATIELLY ROSA ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
TAYNA SARAIVA DE LAVOR	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
TELMA MARQUES	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 3. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THAIS MENDONÇA DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THAÍZE FERREIRA DA LUZ	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THALITA JULIANA DE FREITAS MENESES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THAMARA MARIA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de Graduação, de acordo com a formação exigida no item 2.2, alínea a deste edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THAMIRES DE SOUSA PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.

THAYS MIRELLY FERNANDES MAIA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) está protegido por senha; 2. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 3. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THIAGO LUIZ SARTORI	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THIAGO MOURA BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
THIAGO SOCRATES DA FONSECA MATEUS E SOUSA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "c" do ponto "5.1" a(o) candidata(o) deve enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF. No documento anexado não há o CPF da(o) candidata(o); 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
TIAGO MACHADO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
TIAGO MONTEIRO VITORINO	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
ULYSSES DE ARAUJO LIMA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
VALDINEIDE MOREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
VALDO FERNANDES CAVALCANTE	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº01 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
VALÉRIA CRISTINA FRADE DE ALENCAR	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1, "c" por enviar somente a frente do documento, "e" e "g", do edital 129/2023,

		além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VALÉRIA FELIX DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1, "d", "f" e "g", do edital 129/2023, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VALGUENIA FERNÉ DE SOUZA TORRES	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 5.1, "d", do edital 129/2023, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VALQUIRIA ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 5.1, "d" e "f", do edital 129/2023, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VANESSA DE FRANÇA ALMEIDA GURGEL	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1, d, do edital 129/2023, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VANESSA GONÇALVES DAS MERCÊS	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 5.1, "d", "e" e "f", do edital 129/2023, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VANESSA SILVA CUNHA ALVES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
VÂNGELLIS OLIVEIRA SAGNORI BERNARDES	NÃO HOMOLOGADA	O Aditivo nº1 ao Edital nº 129/2023-DEaD/FUERN define no seu item 5.1 item "b" que o(a) candidato(a) precisa incluir "a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato", requisito não observado na documentação apresentada.
VÂNIA CRISTINA REIS CAVALCANTE	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu a item 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VANUSA LORENZON	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1, d, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, e o item 5.1, d, pois o documento de comprovação de residência está com proteção de senha, não sendo possível a conferência.
VILYVIA CARLA MARQUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu aos itens 2.2, pois não comprovou docência mínima de um ano na educação básica ou superior, 5.1, d, além de não ter enviado a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme aditivo nº1 ao edital 129/2023.
VITOR MARCEL DE CAMPOS PINTO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
VITÓRIA LETÍCIA DUARTE DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A Carteira de Trabalho não especifica a função de professora/docente da candidata. Quanto à declaração apresentada, esta não informa a temporalidade de início da atuação enquanto professora/docente da candidata.



VIVIANE MAIA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WALKIRIA SHIMOYA BITTENCOURT	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WERTON FRANCISCO NOBRE SILVA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WESLEY ALVES VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WIGINA BIATRIZ SANTOS FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não enviou a tabela de pontuação conforme as exigências do edital e aditivo.
WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "d" do ponto 5, deve ser enviada cópia de comprovante de residência em que conste o nome do candidato. O comprovante da(o) candidata(o) difere de exigido pelo edital; 2. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 3. De acordo com o edital, no item "f" do ponto "5.1", a(o) candidata(o) deve enviar o currículo "conforme modelo do anexo I", requisito não atendido na documentação apresentada; 4. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WILLIAM LEONARDO DETONI DE PAIVA	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
WILLIAN CHRISTIAN DE ASSIS	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O próprio documento enviado pelo candidato, no rodapé, versa sobre a informalidade do mesmo; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme





		modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
XIMENA ISABEL LEÓN CONTRERA	NÃO HOMOLOGADA	1. De acordo com o edital, no item "6" do ponto 6, a(o) candidata(o) deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A(o) candidata(o) não enviou tal comprovação; 2. De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.
YASMÊNIA EVELYN MONTEIRO DE BARROS	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o aditivo nº 01 ao edital nº 129/2023, no item "g" do ponto 5, a(o) candidata(o) deve enviar a tabela de pontuação conforme modelo do anexo I com as comprovações do currículo. A(o) candidata(o) não realizou tal envio.